



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO

L I D O
Em, 06/10/11
JOSUE 12079
Assessoria de Plenário

AL CLÁUDIO ABRANTES

IND 3475 /2011

INDICAÇÃO Nº /2011

(Do Senhor Deputado Cláudio Abrantes)

Do Setor de Protocolo Legislativo para registro

em seguida à:

- CCJ CEOF CAS CDC
 CSEG CAF CES CDDHCEDP
 CDESCTMAT

Sugere ao Senhor Diretor Presidente da Companhia Energética de Brasília - CEB - a implantação de iluminação pública, no Condomínio Nosso Lar, conjuntos "G", "H", "I", "J", "K", "L" e "M", em Planaltina - RA VI.

Em, 7/10/2011
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143, do seu regimento sugere ao Senhor Diretor Presidente da Companhia Energética de Brasília - CEB - a implantação de iluminação pública no Condomínio Nosso Lar, conjuntos "G", "H", "I", "J", "K", "L" e "M", em Planaltina - RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

Sabido é que em diversas administrações passadas os antigos gestores pouco ou quase nada se importaram com o bem estar da população, preferindo investir em Obras vultosas, de grande visibilidade, em detrimento necessidades primárias, como iluminação pública.

Quem mais sofre com o descaso é a população mais necessitada, portanto com menores condições financeiras, que necessita sair de suas residências ainda durante a madrugada, quando o sol ainda não nasceu, somente retornando já com a noite presente.

Pelo exposto, visando propiciar um mínimo de bem estar e mais segurança aos menos aquinhoados socialmente e resgatar o estabelecido no Art. 1º, inciso III da Carta Política, espero contar com apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente indicação que será de grande importância.

Sala das Sessões, em

Deputado Cláudio Abrantes
Partido Popular Socialista – PPS

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3475 /2011
Fls. Nº 01 B e G

ASSESSORIA DE PLANO E DISTRIB. 05/01/2011 16:57